



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

GP 312/2022

Em 23 de maio de 2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção às Leis Municipais nº 8.175/2021 e nº 8199/2021, e com fulcro nas informações prestadas pela Subsecretaria de Contadoria Geral do Município de Petrópolis, requisitar a dilação de prazo, em 15 (quinze) dias, a partir do dia 31 de maio do corrente ano, na realização das duas Audiências Públicas – Saúde e Metas Fiscais.

Tal prazo, assegurará a apresentação plena de todos os dados contábeis, atentando para perda de processos na Secretaria Municipal de Saúde, afetando severamente na consolidação de dados daquela Secretaria, sendo de maior complexidade e relevância, no âmbito do Município.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Exmo. Sr.

VEREADOR HINGO HAMMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS Protocolo - Setor Legislativo
24 MAI 2022
3050 ..
N.º



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Ofício CGM nº 063/2022

Petrópolis, 20 de maio de 2022.

Prezada Secretária,

Vimos através do presente, solicitar prorrogação de prazo para apresentação das Metas Fiscais e ações da Saúde junto a Câmara Municipal por mais 15 (quinze) dias.

Justificamos a solicitação, considerando que a enchente ocorrida no Município atingiu a sede da Secretaria de Saúde, especificamente o Departamento Financeiro, ocasionando a perda de diversos processos, que estão em fase de reconstrução.

Considerando ainda, ajustes e alterações orçamentárias para implementação da taxa de administração com relação ao INPAS, tendo em vista que a referida taxa não foi incluída inicialmente.

Tais informações impactam na elaboração do RREO e RGF referente ao 1º e 2º bimestre e 1º quadrimestre de 2022, além do envio da MSC (Matriz de Saldos Contábeis) de periodicidade mensal.

O prazo solicitado é necessário para elaboração e apuração dos limites constitucionais de pessoal, saúde, educação, dívida consolidada, operações de crédito e garantias e contragarantias.

Certo da atenção dispensada.

Atenciosamente,

JUAREZ DOS REIS

BORGES:50393820653

Assinado de forma digital por

JUAREZ DOS REIS

BORGES:50393820653

Dados: 2022.05.23 11:31:00 -03'00'

Juarez dos Reis Borges
Subsecretário
Contadoria Geral do Município

Ilma. Sra.
Luciane Martins Bessa Bomtempo
MD Secretária – Chefe de Gabinete

Handwritten notes and signature:
24.5.2022
19/12/2022
em: 23/05/22